



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de setembro de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 2221/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 118/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o quadriênio 2026-2029".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Para providências

Descrição:

Trata-se de projeto de lei que trata do PPA para o quadriênio de 2026-2029, conforme conta na justificativa do PL o Plano Plurianual é o instrumento de planejamento estratégico das ações da Administração Pública Municipal e ponto de origem para as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para os próximos 4 (quatro) anos, cuja indicação de conteúdo está expressa no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Com fundamento no referido § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 1º do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, a propositura estabelece, para o quadriênio 2026-2029, os programas, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, além de estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal **para o exercício de 2022**, em atendimento à previsão contida no artigo 4º da Lei nº 4.819, de 7 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Pela análise de plano, existem alguns erros (negritado) que devem ser corrigidos, além disso, há que ressaltar que o presente projeto veio de forma genérica, o que pode ocasionar danos ao Município, em especial, consta na justificativa, que o conjunto de programas é ações que integram o Plano Plurianual materializa os compromissos assumidos no longo do processo eleitoral e constantes de nosso Plano de Governo, democraticamente consagrado em três pilares: Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico em todas as suas possibilidades.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Logo, Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 representará o esforço e a determinação da Administração Municipal no sentido de construir um futuro melhor para a população do Município, estabelecendo metas para os próximos 4 (quatro) anos para promover o desenvolvimento econômico e social do Município de forma responsável e transparente, detalhando, de forma sistematizada, os avanços que Itanhaém projeta para o período 2026-2029.

Conclui-se, então, que por ser um instrumento de relevância extrema seja bastante deliberado pelos Vereadores e submetido à análise da consultoria externa contratada pela Câmara Municipal, visando a adequação da peça, até porque tal projeto pode ser aprovado até o final do exercício.

Encaminhe-se para remessa à consultoria externa.

Próxima Fase: Providências cabíveis

**CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURÍDICA
232**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003900300031003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **29/09/2025 11:02**

Checksum: **63080454842E36D2B7A80D3BB11FEDFC10B314DDD9B9409D10262DD33D40EFB3**